

# CLIPPING



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



09/04/2019

TERÇA-FEIRA

LOREM IPSUM  
DOLOR SIT AMET

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

[imprensa@tce.go.gov.br](mailto:imprensa@tce.go.gov.br)

[www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br)

3228-2699





## Permanência de agentes prisionais temporários será averiguada pelo TCE-GO

*Publicado em abr 4, 2019*

Prática é considerada irregular e fonte de riscos indesejáveis

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás vai converter em diligência processo de representação destinado a investigar a manutenção irregular de centenas de vigilantes temporários no sistema prisional. A representação partiu da Controladoria Geral do Estado e foi relatada pelo conselheiro Helder Valin que entendeu pelo arquivamento do caso, originado em 2011, uma vez que em 2017 o Estado nomeou 425 agentes aprovados em concurso público. Divergindo parcialmente das conclusões do relator, o conselheiro Saulo Mesquita formulou voto vista para permitir que novas informações sejam coletadas e o Tribunal delibere a respeito pois existe a possibilidade de ainda existam agentes temporários atuando nos presídios de Goiás.

A Gerência de Fiscalização do TCE apontou a existência de 661 contratos temporários na Agência Prisional e que, embora tenha sido publicado edital de concurso, em novembro de 2014, para o provimento de 305 cargos de Agente de Segurança Prisional, ocorreu a posterior instauração de processo seletivo simplificado, em julho de 2015, para a contratação de 1.625 temporários. Diante disso, concluiu que houve violação à regra constitucional do concurso público, sugerindo que seja determinada a vedação a novas contratações e a substituição gradual dos temporários por servidores efetivos. Esse entendimento foi reiterado pela Procuradoria de Contas e pela Auditoria.

O conselheiro relator, no entanto, votou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que, em Decreto publicado no Diário Oficial n. 22.548, de 12 de abril de 2017, foram nomeados, em caráter efetivo, 425 Agentes de Segurança Prisional, ressalvando a impossibilidade legal da manutenção de temporários sob alegação de emergência, além da situação de risco indesejável estabelecida no contato entre presidiários e servidores sem vínculo efetivo.

Para o conselheiro Saulo Mesquita é imprescindível a atuação desta Corte no sentido de impor ao jurisdicionado a resolução da questão. E que há de se considerar que, apesar das nomeações feitas em 2017, a unidade técnica do TCE apontou, ainda em 2015, a existência de 1.625 temporários. Assim, à primeira vista, o número de nomeados não parece ter sido suficiente para dar fim às contratações indevidas.

Com a aprovação do voto vista em plenário na sessão de hoje (03/abr), o Tribunal requisitará informações atualizadas sobre o número de agentes prisionais temporários que eventualmente permanecem, e, a partir daí, posicionar-se adequadamente a respeito do tema.

[Clique aqui](#) e confira a íntegra do relatório e do voto.

Diretoria de Comunicação Social



## Concursos públicos estão suspensos em Goiás

A medida foi justificada com a alegação de que os administradores precisam fazer um diagnóstico da realidade atual, incluindo a análise do quantitativo de pessoa que aguarda nomeação, das prioritárias e da situação econômico-fiscal do Estado. A informação é da Secretaria de Estado da Administração (Sead), ao ser questionada se aplicaria em Goiás as mesmas regras do recém-publicado Decreto 9.739, publicado no dia 29 de março passado. Com o decreto, o governo federal vai definir quais certames serão feitos nos próximos anos, com prioridade para o enxugamento da máquina estatal. O titular da Sead, Pedro Sales, avalia que o planejamento e a realização de concursos no Estado, assim como a contratação de temporários, estão inseridos dentro de uma estratégia maior de gestão eficiente de pessoal, englobada pela reforma administrativa em curso em Goiás. Com ela, a pasta espera diminuir despesas com "redução e readequação de estruturas, cargos de assessoramento e funções comissionadas. Para atingir estes objetivos, a secretaria afirma que está sendo feito um estudo de dimensionamento de pessoal para que sejam feitos os remanejamentos necessários, dispensando a realização de concurso. Entre os aprovados em concursos, somente está certa a nomeação de 435 professores. Uma parte deste total, inclusive, tomou posse na semana passada.

